

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2017

De 04 de Janeiro de 2.017

DESIGNA RESPONSÁVEL PARA
MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO
MUNICÍPIO DE CONDOR, NA AGÊNCIA DO
BANCO DO BRASIL, VINCULADA AOS
RECURSOS DE ADIANTAMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **DARCI PAUTZ**, servidor municipal do quadro efetivo do **Município de Condor**, para realizar as **operações e movimentações** bancárias na agência nº 3.718-4 do Banco do Brasil s/a (001), relativas aos recursos da conta **adiantamento (nº 5.856-4)** e ao CNPJ nº 88.437.926/0001-90, a saber:

- 1.-emitir cheques;
- 2.-abrir contas de depósito;
- 3.-receber, passar recibo e dar quitação;
- 4.-solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5.-requisitar talonários de cheques;
- 6.-autorizar debito em conta relativo a operações;
- 7.-retirar cheques devolvidos;
- 8.-endossar cheque;
- 9.-sustar/contra-ordenar cheques;
- 10.-cancelar cheques;
- 11.-baixar cheques;
- 12.-efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 13.-efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14.-efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15.-liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 16.-solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 17.-efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico;
- 18.-encerrar contas de depósito;
- 19.-consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA, de empréstimo e/ou financiamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 04 de Janeiro de 2.017



Valmir Land
Prefeito Municipal